

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES – CONCIDADES PARANÁ, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e oito, com início às onze horas, no Auditório do PARANACIDADE/SEDU, 2º andar do Edifício Caetano Munhoz da Rocha na presença dos Senhores Conselheiros: **1) Luiz Forte Netto**, Presidente do Conselho das Cidades; **2) Alessandro Honorê Beraldi Lopes**, membro titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade AMOP; **3) Ana Carmen de Oliveira**, suplente, segmento Área de Trabalhadores, entidade SINDARQ/PR; **4) Antonio Borges dos Reis**, suplente, segmento Área profissional, acadêmica e de pesquisa, entidade CREA/PR; **5) Bernardo Patrício Netto**, membro titular, segmento Poder Público Estadual, entidade SEPL/IPARDES; **6) Carlos Alberto Lima**, membro titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CONAM/Associação Cristão Social do Cajuru; **7) Carlos Roberto Bittencourt**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade SEAB; **8) Carmen Sueli M. Barreto Gomes**, suplente, segmento Poder Público Estadual entidade SEDU; **9) Denílson Pestana da Costa**, membro titular, segmento Área de trabalhadores, entidade FETRACONSPAR; **10) Edinaldo da Silva**, suplente, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade AMERIOS; **11) Elizabeth Bueno Candido**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade Central de Movimentos Populares – CMP; **12) Elizabeth Marçal Salomé**, membro titular, segmento Área de Trabalhadores, entidade SENGE; **13) Emanuel Leem**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade FACE; **14) Fernando Dias Lima**, suplente, segmento Poder Público Municipal Legislativo, entidade Câmara Municipal de Cascavel; **15) Hilma de Lourdes Santos**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade MNLM; **16) Isaías Gonçalves Lopes**, membro titular, segmento Área Empresarial, OCEPAR; **17) James de Paula França**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade DEFIPAR; **18) Jeovany do Rocio Kissileviz**, suplente, segmento Movimentos Sociais Populares, entidade UNMP; **19) Joel Tadeu Correa**, suplente, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CONAM/FAMOPAR; **20) José Aparecido Leite**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade IBDVA; **21) Jurandir Guatassara Boeira**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade AMUSEP; **22) Lídia Tomoco Miyagui Mizote**, titular, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade COMCAM; **23) Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni**, titular, segmento Poder Público Federal, entidade UFPR; **24) Luiz Carlos da Silva Herlain**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade CMP; **25) Marcos dos Santos Fagundes**, suplente, segmento Poder Público Municipal Executivo, entidade AMUNORPI; **26) Maria das Graças Silva de Souza**, titular, segmento Movimentos Sociais e Populares, entidade UNMP; **27) Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri**, suplente, segmento ONG's, entidade Associação em Defesa ao Meio Ambiente; **28) Maria Helena Gusso Mattos**, titular, segmento Poder Público Estadual, entidade SESP/DETRAN; **29) Mario Cesar Marcondes**, titular, segmento Poder Público Municipal Legislativo, entidade Câmara Municipal de Telêmaco Borba; **30) Mirabel Caldeira Lopes**, suplente, segmento Área Empresarial, entidade ACIFI; **31) Nara Dequech Teigão**, titular, segmento Poder

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

Público Municipal Executivo, entidade AMOCENTRO; **32) Pepe Roberto Salvatierra Maldonado**, titular (3º ano), Poder Público Municipal Executivo, entidade AMCESPAR; **33) Ronald Peixoto Drabik**, titular, segmento Área Empresarial, entidade ACIC; **34) Sérgio Ahrens**, titular, segmento Área Profissional, Acadêmica e de Pesquisa, entidade CNPF/Embrapa Florestas; **35) Simone de Fátima Campos Cogo**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade SEMA; **36) Ubiraitá Antonio Dresch**, titular, segmento Área Empresarial, entidade SINDUSCON/PR; **37) Valdir Aparecido Mestriner**, titular, segmento Área de Trabalhadores, entidade CUT/SINDIURBANO; **38) Vinicius Gessolo de Oliveira**, titular, segmento ONG's, entidade Terra de Direitos; **39) Walter Horst Poniewas**, suplente, segmento Poder Público Estadual, entidade SEIM. Presentes ainda **Antonio Weinhardt Junior**, Secretário Executivo da Conferência das Cidades. A pauta dos trabalhos constituiu-se de: **1.ABERTURA DA REUNIÃO; 2. INFORMAÇÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CONCIDADES, LEI Nº 15.229, DECRETO Nº 1483 E RESOLUÇÃO Nº 001/2008; 3.INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÓXIMAS RESOLUÇÕES; 4. ESCLARECIMENTO SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE TITULARIDADE E SUPLÊNCIA DE ALGUMAS ENTIDADES; 5. SOLICITAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS – AMUNOP, AMSULEP E AMSULPAR QUE PROVIDENCIEM A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS SUPLENTES PARA O 3º ANO DE ATUAÇÃO DO CONCIDADES; 6. DISCUSSÃO SOBRE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS OBSERVADORES- TITULARES E SUPLENTES – DO PODER PÚBLICO, DE ONG'S E DA SOCIEDADE CIVIL – RESOLUÇÃO Nº 3; 7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS LOGOMARCAS E AO PORTAL; 8. FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, COM DEFINIÇÃO DAS DATAS DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO E DA OFICINA TÉCNICA DIRIGIDA AOS CONSELHEIROS; 9. PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO; e 10. PROPOSTA DA OFICINA TÉCNICA PARA CONSELHEIROS.** O Secretário Executivo da Conferência das Cidades, Sr. Antonio Weinhardt Jr, deu início aos trabalhos procedendo a **1.ABERTURA DA REUNIÃO** e solicitando que todos os presentes se apresentem, informando nome e de que segmentos pertencem. Por solicitação de um dos presentes, deficiente visual, o Secretário Executivo, realizou a leitura da Pauta. **2. INFORMAÇÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CONCIDADES, LEI Nº 15.229, DECRETO Nº 1483 E RESOLUÇÃO Nº 001/2008.** Foi informado que trata-se de matéria referente à constituição e nomeação dos membros titulares e suplentes do CONCIDADES, representantes da sociedade civil e de entidades públicas e que este material consta da pasta que foi distribuída no início da reunião para cada participante. **3.INFORMAÇÕES SOBRE AS PRÓXIMAS RESOLUÇÕES.** Foi informado que há duas resoluções minutadas, sendo uma para nomear o Secretário Executivo da Secretaria, indicado pelo Presidente e a outra para os Conselheiros Observadores, que ficou pendente desde a última Conferência, dos seguintes segmentos: Sociedade Civil, Poder Publico Estadual e ONG's, mesmo estando esta ultima separada da Sociedade Civil não deixa de integrá-la. Um dos presentes, indagou sobre a integração de membros executivos do Poder Público Municipal do 2º e 3º ano e lhe foi respondido

CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

que este assunto foi deliberado na Conferência. Questionou ainda o mesmo participante, sobre a nomeação de membros executivos do Poder Público Municipal na Resolução nº 001/2008 e que por este fato temia por uma contestação pelos titulares do segundo ano e terceiro ano, a respeito da legitimidade dos titulares para o próximo ano. Seguiu-se uma discussão entre os participantes quanto à representatividade dos segmentos, o que foi esclarecido que a representatividade é da Entidade e não de pessoas. Vários outros assuntos a respeito de indicações e mandatos se seguiram, o que na ocasião não ficou fechada nenhuma questão sendo determinado que estes assuntos deveriam ser colocados em outras ocasiões. **4. ESCLARECIMENTO SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE TITULARIDADE E SUPLÊNCIA DE ALGUMAS ENTIDADES.** Foi sugerido que na vaga de Observador dos Órgãos Governamentais seja feita a indicação de um representante do Ministério Público no Conselho, e foi esclarecido que já está prevista no Decreto à participação do Ministério Público como convidado pelo Conselho e que será colocada a sugestão quando da escolha pelos Órgãos Governamentais do Observador para apreciação. O Secretário Executivo informou ainda que muitas das questões levantadas a respeito do Conselho, poderão ser definidas e regulamentadas quando da elaboração do seu Regimento Interno. Seguiram-se debates a respeito de representatividade e suplência, sendo acrescido por um dos participantes, que a indicação de titulares deve pautar-se naqueles que participaram da Conferência e que no Termo de Posse deve constar nome e mandato. Foi feita uma intervenção com arguição que a partir de agora, com a legislação do CONCIDADES em vigência, o funcionamento passará a seguir desta maneira e foi solicitado o retorno a pauta e definição do início e final dos trabalhos para o período da tarde. **5. SOLICITAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS – AMUNOP, AMSULEP E AMSULPAR QUE PROVIDENCIEM A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS SUPLENTE PARA O 3º ANO DE ATUAÇÃO DO CONCIDADES.** A Secretaria Executiva explicou que quanto a este item, ficou acordado na Conferência no segmento do Poder Público Municipal que todas as Associações participariam do Conselho Estadual das Cidades. Funcionaria da seguinte maneira: 18 (dezoito) Associações dividido por 03 (três) anos seriam 06 (seis) Associações no ano, sendo três titulares e três suplentes. A escolha destas Associações foi realizada através de sorteio, para definir quais as titulares e quais suplentes. Assim, no primeiro ano são 06 (seis) Associações, no segundo ano de funcionamento do Conselho saem essas e entram outras 06 (seis) novas Associações titulares e suplentes e no terceiro ano entrariam as restantes, fazendo com que todas as 18 (dezoito) Associações passassem pelo Conselho Estadual das Cidades. O que ficou pendente foi à indicação dos suplentes do terceiro ano da AMUNOP, AMSULEP e AMSULPAR. Um dos presentes indagou sobre a participação de todos os titulares e suplentes do primeiro ao terceiro ano nas reuniões do CONCIDADES, o que lhe foi esclarecido pelo Presidente Sr. Luiz F. Netto, que todos podem participar das reuniões, porém o direito a voto cabe atualmente somente aos titulares do primeiro ano. Um dos participantes enalteceu a importância das discussões e dos segmentos, dizendo que foram necessárias três Conferências para chegar a composição deste Conselho e definiu todo o processo como uma grande engenharia política. Outro participante ressaltou sobre a importância

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

de retomar-se as discussões em torno do Regimento Interno e o Decreto. O presidente Sr. Luiz F. Netto, finalizou os trabalhos do período da manhã, parabenizando a todos e acresceu que se projetou muita expectativa em torno do Conselho das Cidades, tanto do Estadual quanto dos Regionais e que pretende em um curto espaço de tempo instalar um Conselho em cada Município, para atender assuntos de interesse municipal. Para aqueles assuntos que digam respeito a mais de um Município, a direção será dos Conselhos Regionais e para aqueles que se refiram a mais de uma Regional a direção é o Conselho Estadual das Cidades. Acresceu ainda, que se até o final do ano que vem, pudéssemos contar com toda a estrutura montada, seria uma grande vitória para todos os segmentos e principalmente para a sociedade. Expressou o desejo de até o final do mandato do Governo atual, realizar a implantação dos Planos Diretores Municipais em todos os Municípios paranaenses e que a criação dos Conselhos Regionais foi pautada na organização e no trabalho dos Planos Regionais do Estado especialmente para atender a Política de Desenvolvimento Urbano. Encerraram-se os trabalhos às doze horas e trinta e cinco minutos, sendo combinado o retorno para as quatorze horas e quinze minutos, neste mesmo local.-----

A abertura dos trabalhos deu-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos, retomando-se o item 06 da pauta. **6. DISCUSSÃO SOBRE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS OBSERVADORES- TITULARES E**

SUPLENTES – DO PODER PÚBLICO, DE ONG's E DA SOCIEDADE CIVIL – RESOLUÇÃO Nº 3.

Um dos presentes indagou sobre as vagas e competência dos Conselheiros Observadores. Outro participante explicou que na última Conferência das Cidades deliberou-se em plenário a proporcionalidade dos representantes de segmentos no Decreto, assim entre sociedade e governo chegou-se a um número de vinte e oito. Surge então, os Conselheiros Observadores em número de três, que eram para serem escolhidos na Conferência, mas, diante de um acordo no final a escolha ficou para definição dentro do Conselho. Sugeriu como proposta de encaminhamento para votação a criação de uma Comissão para tratar das questões relativas a indicação destes Observadores, bem como para tratar de questões apontadas como problemas no Decreto nº1.483/2007. Informou ainda que quanto à competência dos Conselheiros Observadores, esta foi definida na Conferência das Cidades. Houve questionamento, por parte dos participantes a respeito do momento da indicação destes Conselheiros. Foi esclarecido que o momento da indicação de fato seria na própria Conferência, como não aconteceu, este procedimento de definição ficou para o Conselho e por esta razão está na pauta da reunião para ser dirimido. Um conselheiro intercedeu comentando que tal situação está normatizada pelos arts. 8º e 9º do Decreto 1.483/2007, não havendo necessidade de mais discussões. Um participante afirmou que de fato deve-se seguir o contido no Decreto, porém a indicação deverá recair sobre aqueles que participaram da Conferência. Um conselheiro não concordou com o entendimento, dizendo que não há necessidade do indicado ter participado da Conferência, pois a indicação é do segmento, sendo este o espírito do Decreto. Sugeriu como proposta de encaminhamento para votação que cada segmento citado no Decreto se reúnam e na próxima reunião do Conselho Estadual apresentariam os nomes indicados. Um conselheiro apresentou a seguinte preocupação, sendo os

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

Conselheiros Observadores do Poder Público, da Sociedade Civil e de Organizações não governamentais (ONG's), os outros segmentos também não teriam o mesmo direito? Foi acrescido que quando se fala em Sociedade Civil refere-se a todos os segmentos e ainda deve ser levado em consideração o fato das Organizações não-governamentais (ONG's) também indicarem um Conselheiro. Afirmou ainda não se tratar de concordar ou não com o estabelecido no Decreto, mas sim de entendê-lo da melhor forma possível. Os debates sobre reforma e alteração do Decreto se seguiram. Levantado por um dos participantes à redação do art. 25 do Decreto 1483/2007, o qual procedeu a leitura: *“Art. 25 Compete à Conferência Estadual das Cidades eleger os Conselheiros Titulares e respectivos suplentes do CONCIDADES PARANÁ e dos Conselhos Regionais das Cidades, indicados, respectivamente, no art. 8º e art. 16 deste Decreto, incisos I, V, VI, VII e VIII e 2 (dois) Conselheiros Observadores Titulares, e respectivos suplentes, inciso IX, respeitada a representação estabelecida para os diversos segmentos”*. Foi explicado novamente que de fato a eleição deveria ocorrer na Conferência, porém através de um acordo realizado na mesma, a indicação ficou *a posteriori*. Quanto ao número de Conselheiros contido no art. 25, explicou que o terceiro Conselheiro Observador é do Poder Público e este não indica e sim nomeia. Prosseguiram-se debates a respeito das propostas encaminhadas para votação. Houve ainda um acréscimo sobre a montagem de Comissão para rever o Decreto, também irá estudá-lo, bem como o Regimento Interno do Conselho. Nesta ocasião um dos participantes lembrou a todos que alteração do Decreto não é um processo rápido, levaria algum tempo e que as questões pendentes necessitavam de soluções rápidas e reforçou a proposta de reunião dos segmentos, para que na próxima reunião do CONCIDADES, sejam exibidos os nomes indicados para Conselheiros Observadores. Ainda seguiram-se alguns debates a respeito da forma de indicação, onde uns entenderam que a indicação não poderia ser feita por integrante do Conselho Estadual e outros que não, pelo fato de ser esta última, a forma adotada no Decreto. Um dos participantes procedeu à leitura do § 4º do art. 8º do Decreto em questão: *“§ 4º. Os segmentos de que tratam os incisos I, V, VI, VII e VIII definirão, em assembléia, a forma de eleição de seus representantes, inclusive os 2 (dois) Conselheiros Observadores e respectivos suplentes, garantindo a participação dos delegados representantes dos segmentos presentes nas Conferências das Cidades, com anúncio e publicação de aviso contendo, no mínimo, o horário e local da realização da assembléia.”* Houve uma intercedência ao debate com o alerta que se estavam colocando propostas já vencidas e que não se trata de eleições e sim de indicações. Ficou então finalmente acordado que na próxima reunião do CONCIDADES, serão apresentados os nomes indicados a Conselheiros Observadores, tanto do Poder Público, quanto da Sociedade Civil e ONG's. Neste momento a sociedade civil apresentou o nome de DANIELE PONTES Da AMBIENS COOPERATIVA ficando os demais a serem apresentados na próxima reunião. **7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS LOGOMARCAS E AO PORTAL.** A Secretaria Executiva informou sobre a construção do portal do Conselho Estadual das Cidades, cujo endereço eletrônico será: www.concidades-parana.pr.gov.br, que tão logo seja possível estará no ar. Na seqüência apresentou-se 05 (cinco) propostas de logomarca

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

para o Conselho. Após as devidas demonstrações, definiu-se que também os membros do Conselho apresentem suas sugestões de logomarcas para exibir na próxima reunião, para então realizar a escolha e se necessário a votação da logomarca que será utilizada para identificação do CONCIDADES PARANÁ. **8. FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO, COM DEFINIÇÃO DAS DATAS DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO REGIMENTO INTERNO E DA OFICINA TÉCNICA DIRIGIDA AOS CONSELHEIROS.** A Secretaria Executiva esclareceu a todos que a formação desse Grupo de Trabalho poderá ser composto tanto de titulares, quanto de suplentes, mas obrigatoriamente deve ter um representante de cada segmento. O Grupo deve ser formado por pessoas que tenham facilidade de locomoção e de disponibilidade de tempo. São atribuições deste Grupo além das discussões a respeito da Minuta do Regimento Interno do Conselho, as discussões também das Propostas da Oficina Técnica a ser realizada com os Conselheiros. O mesmo Grupo poderá tratar de todos os assuntos, ou se preferir poderá se dividir. Um conselheiro expressou-se acerca da mobilidade do grupo e justificou que todos ali estavam a serviço do Estado e que por conta disso deveria apresentar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, uma solicitação de ajuda de custo e que tal situação também fosse item regulamentado pelo Regimento Interno do Conselho. Foi solicitado especial atenção do Conselho quanto a Oficina Técnica, que deve se realizar antes do mês de julho, explicando sobre a importância da mesma, com ênfase no que se refere à aproximar o entendimento das questões entre os conselheiros e definiu como finalidade da Oficina, o esclarecimento aos Conselheiros sobre conteúdos referentes à gestão pública para melhor embasá-los na atuação dentro do CONCIDADES, e tratar também do que é democracia participativa. Houve outros questionamentos sobre o custeio dos integrantes do Conselho para deslocamentos, por ocasião das reuniões, o que foi sugerido que esta situação poderá ser perfeitamente definida no Regimento Interno. Uma conselheira atentou para a possibilidade do Conselho gerir o Fundo Estadual de Habitação. Um dos participantes fez a leitura do art. 28 do Decreto 1483/2007: “Art. 28. *Fica a SEDU autorizada a promover adequações orçamentárias, financeiras, administrativas, legais e outras necessárias para a viabilização do disposto na Lei nº 15.229, de 25 de julho de 2006 e neste Decreto*”. Um dos participantes sugeriu a emissão de uma Resolução, definindo que a SEDU disporia de recursos para custear o deslocamento do Conselho. Um conselheiro interveio para esclarecer o funcionamento do Conselho Nacional, dizendo que até a última reunião, ano de 2008, o Ministério das Cidades custeava despesas como passagens aéreas e alimentação de todos os Conselheiros dos movimentos populares, das ONG’s, tanto titulares, quanto suplentes. Foi também reforçada a proposta de custeamento das despesas, acrescentando que a SEDU possui prestígio e que não seria difícil conseguir recursos, tendo em vista precedentes de outros Conselhos, realizando tal fato através de Resolução baixada pelo Conselho. Foi salientado mais uma vez que não houve previsão orçamentária que contemplasse tais despesas para este ano, ficando a previsão para o ano que vem, pois assim funciona a estrutura pública, não só na SEDU, como também em outros órgãos. Foi explanado que na posse do Conselho, o Governador demonstrou todo seu conhecimento a respeito de democracia e propôs

CONCIDADES PARANÁ

Conselho Estadual das Cidades

reunião com o Governador, juntamente com o Secretário não apenas para discutir custeios, mas também questões políticas inerentes aos objetivos do Conselho. Um dos participantes levantou como proposta de votação a emissão de Resolução para resolver tais questões, assinada e resolvida no Conselho, não havendo necessidade na opinião deste, de reunião com o Governador. Um dos participantes levantou-se e leu minuta de Resolução: *“Os membros integrantes do Conselho Estadual das Cidades em reunião realizada nas dependências da SEDU, no dia 29/04/2008, resolvem estabelecer que as despesas de alimentação, de hospedagem, de transporte, tanto dos membros titulares quanto dos suplentes, nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias, serão custeadas por este órgão, de acordo com o estabelecido no Decreto assinado pelo Governador.”* Foi argumentado que a justificativa de não haver orçamento em decorrência de não ter sido objeto de previsão orçamentária em 2007, não procede, uma vez que a Lei 15.229, foi assinada em 2006 e por ser questões de interesse do Estado, este deve apoiar o custeio de tais despesas. Foi explanado sobre a possibilidade de obter por intermédio da SEDU, crachá que identificasse cada Conselheiro e exemplificou que este procedimento já existe no Ministério das Cidades. Argumentou que este documento auxiliaria no trabalho que o Conselho/Conselheiro viesse a desenvolver, especialmente em cidades do interior do Estado. E ainda, que ao final do mandato fosse emitido um Certificado de Participação como Conselheiro. Na seqüência iniciou-se a formação dos Grupos de Trabalho. Seguiu-se alguns debates a respeito de como seriam resolvidas as questões suscitadas no Grupo. Foi explicado que o Grupo irá analisar as propostas a ele apresentadas e que após suas decisões, estas deverão ser apresentadas ao Conselho. Um conselheiro solicitou o encaminhamento tanto da Pauta, quanto da documentação com uma antecedência de 15 dias. Ficou definida a participação de 02 (duas) pessoas de cada segmento para formação do Grupo, num total de 08 (oito) segmentos. A composição assim ficou: 1. Ana Carmem – Sindarq – Trabalhadores; 2. Valdir Mestriner – Sindiurbano – Trabalhadores; 3. Ubiratã Dresch – Sinduscon – Empresários; 4. Isaias Gonçalves – Ocepar – Empresários; 5. Vinicius Gessolo – Terra de Direitos – ONG’s; 6. Felomena Sandri ADEMA – Ass. Em Defesa ao Meio Ambiente – ONG’s; 7. José Leite – CMP – Movimentos Sociais; 8. Carlos Lima – ACASCC – Movimentos Sociais; 9. Bernardo Patrício Neto – SEPL - Poder Público Estadual ; 10. Carmen M.B.Gomes – SEDU - Poder Público Estadual; 11. Guatassara – Amusep – Poder Público Municipal; 12. Mario César Marcondes – Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Poder Publico Municipal; 13. Sergio Ahrens – Embrapa Florestas – Entidades Acadêmicas; 14. Antonio Borges – CREA – Entidades Acadêmicas; 15. Danielle Pontes – Ambiens – Sociedade Civil. Foi solicitado que no Anexo I da Resolução 01/2007, VII – Representantes de Entidades da Área Profissional, Acadêmica e de pesquisa, item 02, seja acrescido ao final a expressão EMBRAPA FLORESTAS, o que na ocasião lhe foi informado que esta alteração poderia ser feita, porém mediante formalização do pedido. Definição de data para a reunião do Grupo de Trabalho, marcada para dia quatorze de maio de dois mil e oito, às nove horas, na SEDU. Marcada também a data da próxima reunião ordinária do Conselho Estadual das Cidades, para dezoito de junho de dois mil e oito, as oito e trinta horas no Auditório, 2º andar – SEDU. **9. PROPOSTA**

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

DO REGIMENTO INTERNO; e 10. PROPOSTA DA OFICINA TÉCNICA PARA CONSELHEIROS. Para estes itens a Secretaria Executiva explicou que não necessitam de maiores esclarecimentos, pois constam do material que todos os participantes receberam no início da Reunião e que sugestões poderiam ser enviadas num prazo de 10 dias para o e-mail do Conselho. Em não havendo mais nada a tratar, a presente reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata por mim Maria Geltrude da S. Borguezan, Analista de Desenvolvimento Municipal do PARANACIDADE que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.-----

Luiz Forte Netto -Presidente _____

Alessandro Honorê Beraldi Lopes _____

Ana Carmen de Oliveira _____

Antonio Borges dos Reis _____

Bernardo Patrício Netto _____

Carlos Alberto Lima _____

Carlos Roberto Bittencourt _____

Carmen Sueli M. Barreto Gomes _____

Denílson Pestana da Costa _____

Edinaldo da Silva _____

Elizabeth Bueno Candido _____

Elizabeth Marçal Salomé _____

Emanoel Lêm _____

Fernando Dias Lima _____

Hilma de Lourdes Santos _____

Isaías Gonçalves Lopes _____

James de Paula França _____

Jeovany do Rocio Kissileviz _____

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

Joel Tadeu Correa _____

José Aparecido Leite _____

Jurandir Guatassara Boeira _____

Lídia Tomoco Miyagui Mizote _____

Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni _____

Luiz Carlos da Silva Herlain _____

Marcos dos Santos Fagundes _____

Maria das Graças Silva de Souza _____

Maria Felomena Alves de Oliveira Sandri _____

Maria Helena Gusso Mattos _____

Mario Cesar Marcondes _____

Mirabel Caldeira Lopes _____

Nara Dequech Teigão _____

Pepe Roberto Salvatierra Maldonado _____

Ronald Peixoto Drabik _____

Sérgio Ahrens _____

Simone de Fátima Campos Cogo _____

Ubiraitá Antonio Dresch _____

Valdir Aparecido Mestriner _____

Vinicius Gessolo de Oliveira _____

Walter Horst Poniewas _____

Antonio Weinhardt Junior _____